



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E38D8-831F6-634FF



Termo de Apostilamento 00020/2021-1

Processo: 12132/2019-5

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMNETO

Criação: 06/10/2021 15:43

Origem: NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Licitações e Contratos - NLC

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 028/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2019 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPESA MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 12132/2019**, resolve lavrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO 028/2019**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a reestruturação societária do Grupo MD Sistemas - Contrato nº 028/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, compreendendo a atualização de versões e manutenção de sistemas/ módulos para atender às demandas das áreas administrativas deste Tribunal de Contas conforme as especificações previstas no Termo de Referência - ANEXO I do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

2.1 – Com base nas informações lançadas nos autos do processo citado, ressaltando a peça 140 oriunda da Contratada **MD Sistemas de Computação LTDA**, foi comunicada a **Reestrutura Societária do Grupo MD Sistema**, ficando estabelecido o seguinte:

“A MD Sistemas assegura e garante; para todos os fins, que a reestruturação em epígrafe de maneira alguma afetará a capacidade da empresa de continuar honrando



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Licitações e Contratos - NLC

com todos os compromissos decorrentes do Contrato, e, ao contrário, terá ainda mais recursos a sua disposição para garantir a execução de todos os serviços e obrigações perante esta Ilma. TCEES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO com o mais alto grau de zelo e responsabilidade já habituais da MD Sistemas.

Diante disso, pedimos a gentileza de manifestar em o seu de acordo formal com relação a matéria desta Carta, reconhecendo, portanto, que a reestruturação da MD Sistemas não será motivo de suspensão, cancelamento ou extinção do Contrato, permitindo a manutenção das obrigações contraídas entre as partes. ”

2.2 - A Consultoria Jurídica, emitiu Parecer 00323/2021, peça 150, dos autos citados, manifestando que:

“... a reestruturação do quadro societário do Grupo MD e as demais alterações decorrentes (nome empresarial, nome fantasia, sede, etc) não ocasionam risco algum ao bom desenrolar da relação contratual, mantendo-se as finalidades da empresa exercida pela sociedade, a regra do art. 78, inc. XI não incidirá sobre a situação em exame.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, ____ de outubro de 2020.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
Contratante

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104, de 08/10/2020



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913